



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco**  
**Financeiro por Empresas do Sector Público**

**RELATÓRIO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE**  
**DAS CONCLUSÕES DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE**  
**INQUÉRITO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO**  
**POR EMPRESAS DO SECTOR PÚBLICO**

Na reunião de 6 de janeiro de 2014, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade das Conclusões do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público.

Foram apresentadas por todos os Grupos Parlamentares propostas de alteração ao relatório e às suas conclusões.

O Grupo Parlamentar do PS reenviou, num segundo momento, as suas propostas de alteração de forma sistematizada.

No decurso da reunião, os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP apresentaram um requerimento no sentido de recorrer para o plenário da Comissão de Inquérito da decisão do Presidente de colocar à votação as propostas de alteração ao relatório e às suas conclusões, apresentadas pelos Grupos Parlamentares, por entenderem que essa votação não encontra respaldo regimental ou regulamentar. O requerimento foi submetido à votação da Comissão, tendo sido aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS-PP, a abstenção do PCP e do BE e os votos contra do PS.

Assim, o resultado da votação na especialidade das conclusões do Relatório Final foi o seguinte:



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco**  
**Financeiro por Empresas do Sector Público**

**Capítulo 12 - Conclusões**

1. Esta Comissão analisou a contratação de *swaps* por parte de 8 empresas públicas, a saber: Metro de Lisboa, Carris, Metro do Porto, STCP, CP e EGREP, por terem carteiras de derivados classificadas como problemáticas pelo IGCP, e ainda as empresas REFER e EP, as quais, pese embora não terem contratos classificados como problemáticos pelo IGCP fazem parte do universo das empresas públicas reclassificadas, com operações de derivados contratadas no período em causa (2003-2013), e que foram objecto de análise pelo IGCP e pela *StormHarbour*;

➤ ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP e os votos contra do PS, PCP e do BE.***

2. A análise do IGCP, no entanto, abrangeu a totalidade das operações de derivados financeiros contratados por empresas públicas, em vigor em 2012, incluindo as sucessivas reestruturações, num total de cerca de 250 transações;

➤ ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP e do PCP, a abstenção do BE e os votos contra do PS.***

3. As 8 empresas públicas, objeto desta Comissão, apresentavam níveis de endividamento muito elevados e estruturas financeiras profundamente desequilibradas, enfrentando dificuldades de acesso a financiamento ao longo do período em análise, sobretudo após o início da crise financeira;

➤ ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP e do BE, a abstenção do PCP e os votos contra do PS.***



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco**  
**Financeiro por Empresas do Sector Público**

4. Relativamente a estas 8 empresas, foram analisados todos os contratos de IGRF, num total de 103 operações, que à data de 28 de setembro de 2012, de acordo com os dados do IGCP, apresentavam um valor de mercado negativo de 3,04 mil milhões de euros;
  - ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP; a abstenção do BE e os votos contra do PS.***
  
5. Foram efectuadas 42 audições e solicitada toda a documentação que a Comissão entendeu ser importante para a adequada prossecução dos seus trabalhos;
  - ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.***
  
6. Das inquirições e análises realizadas, concluiu-se que estes contratos de IGRF foram celebrados até ao ano de 2011;
  - ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.***
  
7. Desde 2011, não houve contratação de novos IGRF por qualquer empresa pública, nem foram submetidos pedidos de apreciação de propostas por parte das empresas, como determinado pelo Despacho 896/2011-SETF, de 9 de junho.
  - ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP, e os votos contra do PS, do PCP e do BE.***



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco**  
**Financeiro por Empresas do Sector Público**

**B - Procedimentos adotados pelas empresas públicas na contratação de IGRF**

8. A decisão de celebrar contratos de *swaps* cabia ao Conselho de Administração, mediante proposta da área financeira;

➤ *Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.*

9. Da atuação das 8 empresas analisadas, conclui-se que as motivações associadas à contratação de IGRF diferem de empresa para empresa e que, até na mesma empresa, há situações em que se verificam comportamentos distintos nos diferentes mandatos e responsabilidades também diferentes;

➤ *Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.*

10. A análise de vários contratos permitiu concluir que frequentemente a cobertura de risco e/ou otimização de custos, não foram os objetivos principais subjacentes à contratação de IGRF. Pelo contrário, vários desses contratos tiveram outras motivações, conforme confirmado por alguns gestores públicos ouvidos nesta Comissão, em particular, o propósito de resolver dificuldades de acesso a financiamento, e baixar artificialmente os encargos financeiros com vista a tornar menos transparente o verdadeiro custo do financiamento, ou de obter ganhos no imediato à custa de riscos elevados no futuro;

➤ *Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.*



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco**  
**Financeiro por Empresas do Sector Público**

11. Vários dos antigos gestores ouvidos em sede de comissão apontaram a ausência de um modelo de financiamento, especialmente ao nível do setor dos transportes, como a principal causa do excessivo endividamento das empresas e, por consequência, da sua dependência de financiamento bancário. Em particular, os gestores referiram a aprovação de investimentos sem financiamento correspondente, a inexistência de contratos plurianuais de financiamento e de um plano para lidar com a dívida financeira acumulada. Este fator colocou as empresas públicas numa situação de desvantagem e fraqueza negocial perante a banca, favorecendo a contratação de IGRF.

➤ ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP e do PCP; a abstenção do BE, e os votos contra do PS.***

12. Conclui-se, ainda, que havia uma prática de alguns bancos condicionarem a concessão de financiamento à contratação de operações de derivados;

➤ ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.***

13. Tais situações configuram, no mínimo, uma gestão imprudente dos dinheiros públicos e um desrespeito das responsabilidades que impendem sobre os gestores, à luz do que se encontra preceituado no Estatuto do Gestor Público;

➤ ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.***



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público

14. Com efeito, da análise levada a cabo pelo IGCP, conclui-se que 56 operações foram classificadas como problemáticas e como tal inadequadas à prossecução de uma gestão prudente do risco e da optimização dos custos financeiros;

➤ *Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP e do PCP, a abstenção do BE, e os votos contra do PS.*

15. Constatou-se que existiam cláusulas de vencimento antecipado que fragilizaram a posição das empresas face aos bancos;

➤ *Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.*

16. Apesar de na generalidade dos casos, os gestores terem referido disporem as empresas de capacidade técnica para a contratação deste tipo de instrumentos financeiros, constatou-se existirem sérias dificuldades em conduzir uma gestão ativa e sempre que necessário, efetuar a reestruturação das operações em carteira.

➤ *Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.*

17. A prática de contratação de IGRF estendeu-se à generalidade das empresas públicas, sendo de relevar que apenas uma minoria, 6, contrataram operações problemáticas. O endividamento excessivo verifica-se na esmagadora maioria das empresas públicas e todas enfrentaram o mesmo tipo de constrangimentos e lidaram com as mesmas contrapartes, o que evidencia a importância dos comportamentos de gestão para a matéria em análise por esta Comissão.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### **Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público**

- *Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP e os votos contra do PS, do PCP e do BE.*

#### **C - Averiguação do conhecimento e Intervenção dos órgãos com competência de supervisão**

18. As entidades com competências de supervisão, ouvidas sobre a matéria em análise nesta Comissão foram: Tribunal de Contas, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), Banco de Portugal, Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, IGF, DGTF e IGCP;

- *Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.*

19. Apurou-se que parte destas entidades, designadamente a CMVM, o Banco de Portugal e o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, não tinha competência em matéria de supervisão, controlo e fiscalização das empresas públicas que contrataram os *swaps*;

- *Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP e do PCP, a abstenção do BE e os votos contra do PS.*

20. A CMVM tinha, pelo menos desde 2007, competência sobre comercialização de *swaps*, mas não acompanhava nem supervisionava as empresas públicas que os contrataram. Acresce que a partir da transposição da Diretiva de Mercados e Instrumentos Financeiros, essas empresas públicas não requereram o tratamento como investidores de retalho, ficando sujeitas ao estatuto com menos proteção de investidores qualificados;

- *Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP e do PCP, a abstenção do BE e os votos contra do PS.*



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco**  
**Financeiro por Empresas do Sector Público**

21. O Banco de Portugal tem supervisão prudencial e comportamental sobre os bancos, mas a grande maioria das contrapartes nas operações não estava sujeita à supervisão do Banco de Portugal, por serem bancos estrangeiros. Para o Banco de Portugal, o banco nacional envolvido, o Banco Santander Totta, os *swaps* celebrados não representavam um risco prudencial;

➤ ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP, e os votos contra do PS e do BE.***

22. O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros é sobretudo uma instituição de natureza consultiva e de coordenação, não lhe competindo atribuições de supervisão;

➤ ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.***

23. O IGCP não tinha igualmente, até à alteração dos seus Estatutos, ocorrida em agosto de 2012, competência em matéria de controlo e fiscalização da contratação de IGRF por parte de empresas públicas, exceto quando expressamente solicitado o seu parecer, pela DGTF ou pela Tutela;

➤ ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.***

24. A IGF e a DGTF, no âmbito das competências que lhes estão atribuídas, e como consta do presente relatório, efetuaram auditorias às empresas públicas, que, nalguns casos, culminaram em propostas e recomendações a adoptar no que respeita à matéria em inquirição;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### **Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público**

- *Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP e do PCP, a abstenção do BE e os votos contra do PS.*

25. Quanto ao Tribunal de Contas, pelas suas particulares competências e intervenções, há que destacar o seguinte:

- *Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e do BE, e votos contra do PS.*

a. Tendo o Tribunal de Contas competências de fiscalização preventiva, concomitante e sucessiva, concluiu-se que apenas a fiscalização sucessiva relevava para efeitos da presente análise, ou seja, na realização de auditorias às empresas;

- *Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP e os votos contra do PS, do PCP e do BE.*

b. Concluiu-se ainda que o Tribunal de Contas tinha conhecimento desta realidade pelo menos desde 2006 e que alertou as empresas e a Tutela para os riscos que estes contratos poderiam acarretar para o erário público.

- *Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.*

#### **D – Atuação das instituições financeiras**

26. Foram ouvidos pela Comissão 6 contrapartes financeiras nas operações em análise, dos quais apenas 1, o Banco Santander Totta (BST), é nacional;

- *Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.*



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco**  
**Financeiro por Empresas do Sector Público**

27. Todos os bancos afirmaram que os seus interlocutores nas empresas eram profissionais qualificados, experientes e evidenciavam total capacidade de compreender plenamente os riscos associados a cada uma das operações contratadas. Apesar disto, vários gestores afirmaram não ter noção de que as estruturas que contrataram eram largamente assimétricas e/ou tinham valores de mercado negativos à data da contratação.

➤ ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.***

28. Todos os bancos afirmaram ter fornecido informação completa sobre a evolução dos contratos de *swap*, incluindo cenários de evolução das taxas de juro. Apesar disto, existiam estruturas que, devido à sua opacidade ou ao facto de estarem indexadas a índices proprietários cuja fórmula de cálculo era desconhecida, eram difíceis de monitorizar de forma autónoma pelas empresas.

➤ ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP e do PCP, a abstenção do BE e os votos contra do PS.***

29. A Comissão concluiu que alguns bancos aproveitaram o contexto de dependência de financiamento de empresas públicas para imporem a contratação de IGRF condicionados a esses financiamentos.

➤ ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.***



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público

30. O Deutsche Bank e o BNP Paribas, apesar de não terem levado até ao fim essa intenção, exerceram opções de vencimento antecipado decorrentes de cláusulas contratuais existentes;

- *Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP e do PCP, a abstenção do BE e os votos contra do PS.*

31. Todos os bancos com os quais se chegou a acordo de cancelamento de contratos, sublinharam ter sofrido perdas significativas decorrentes desses cancelamentos. Mais referiram ter sido um processo de negociação demorado e difícil, tendo aceite chegar a acordo por relevarem o já longo relacionamento com o Estado;

- *Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP, a abstenção do BE e os votos contra do PS e do PCP.*

32. O BST confirmou, tal como algumas empresas, ter apresentado propostas de reestruturação das operações na sequência da alteração das perspetivas de evolução das taxas de juro, sem que qualquer das empresas tenha aceite as propostas apresentadas;

- *Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e do BE, e os votos contra do PS.*

33. O BST intentou uma ação nos tribunais ingleses para confirmação da validade dos contratos celebrados com as empresas públicas, mas afirma manter a disponibilidade para estabelecer um acordo com o Estado português.

- *Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP e do BE, a abstenção do PCP e os votos contra do PS.*



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### **Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público**

34. A carteira de derivados com o Banco Santander é constituída por 25 transações, responsáveis por 40% do total das perdas potenciais das empresas públicas, no valor de 1.314 milhões de euros. Tal como se pode ler no relatório do IGCP sobre o banco Santander: “Apenas com o BSN se verifica a existência de derivados em que o valor de mercado é substancialmente superior ao valor do notional (...) Estas operações são muito estruturadas, muito alavancadas, com prazos muito longos, e não contém qualquer tipo de cap ao valor dos cupões.(...)”

- ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.***

#### **E - Conhecimento e decisões das Tutelas**

35. Da análise da documentação enviada a esta Comissão, bem como das audições realizadas, foi possível concluir que, pelo menos desde 2006, a tutela financeira tinha conhecimento da celebração deste tipo de contratos por parte de empresas públicas, e bem assim dos riscos que lhes estão associados;

- ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP e do PCP, e os votos contra do PS e do BE.***

36. Em particular, os relatórios de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas e enviados à tutela e os relatórios elaborados pela IGF alertam para os riscos que tais contratos comportam, sem que até 2009 qualquer orientação, alteração de procedimentos ou chamada de atenção tenha sido produzida;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público

- *Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.*

37. O ex-Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, Dr. Carlos Costa Pina, mediante o Despacho nº 899/08-SETF, de 31 de outubro, solicitou à DGTF que formulasse um conjunto de orientações a ser seguido pelas empresas na contratação de IGRF, e à IGF que aprofundasse a análise empreendida;

- *Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.*

38. No seguimento das informações e recomendações subsequentes formuladas pela DGTF e pela IGF, foi elaborado o Despacho nº 101/2009-SETF, de 30 de janeiro de 2009, o qual, face às propostas apresentadas à Tutela, contém uma omissão relevante;

- *Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.*

39. De facto, na informação elaborada pela DGTF é recomendado à Tutela que determine às empresas públicas a exigência de autorização prévia, por parte do Ministério das Finanças, para a contratação de *swaps*, o que permitiria instituir um controlo apertado e rigoroso na celebração deste tipo de contratos. A DGTF sugeriu ainda que os instrumentos fossem sujeitos a parecer prévio do IGCP;

- *Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.*

40. Constatou-se, porém, que o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, à altura, não deu acolhimento a esta recomendação da DGTF. Este comportamento em nada



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### **Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público**

contribuiu para a eficaz contenção da situação de risco já então detetada, permitindo, ao invés, a proliferação deste tipo de instrumentos;

- ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.***

41. Ao agir como agiu, ignorando ostensivamente as recomendações técnicas que lhe foram formuladas o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, Dr. Carlos Costa Pina não acautelou a salvaguarda do interesse público e a criteriosa gestão dos dinheiros públicos.

- ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.***

42. Cerca de metade dos contratos de *swap* 'vivos' em 2012 foram contratados entre 2008 e 2010, de acordo com informação constante dos boletins do SEE da DGTF. Acresce que a obrigação de prestação de informação *a posteriori* à DGTF não implicava sequer, nos termos do despacho, uma análise crítica da mesma. Saliente-se, por fim, que o despacho recomendava a contratação de derivados "adequados", sem qualquer orientação para as empresas quanto ao sentido de tal adequação;

- ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.***

43. Conclui-se, assim, que o Despacho não teve o efeito desejável de exercer um efetivo controlo acionista sobre a atuação das empresas;

- ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.***



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público

44. O mesmo Governante, já após a assinatura do Memorando de Entendimento e em resultado das decorrentes obrigações, acabou por impor um maior controlo da situação, ao exarar o Despacho nº 896/2011-SETF, de 9 de junho, que estabelece a obrigatoriedade de parecer prévio pelo IGCP dos projetos de contratação de *swaps*;

➤ *Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.*

45. No período entre os dois despachos não resultou evidente que os deveres de reporte de informação instituídos às empresas tenham resultado na recolha e tratamento de informação que permitisse controlar e acompanhar a situação;

➤ *Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP e do PCP, a abstenção do BE e os votos contra do PS.*

46. O Despacho nº 896/2011, de 9 de junho de 2011, é considerado um passo positivo em matéria de controlo na celebração de *swaps*, com 2 anotações a considerar: primeiro foi tardio, uma vez que devia ter sido assinado logo em 2009; segundo foi insuficiente, uma vez aplica regras mais apertadas para o futuro, mas não prevê medidas em relação aos contratos anteriores.

➤ *Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.*

47. Após a tomada de posse, o atual Governo tomou conhecimento dos contornos da situação e dos riscos iminentes de acionamento de cláusulas de vencimento antecipado. Ainda em 2011, foi decidido concentrar no IGCP as responsabilidades de controlo e acompanhamento deste tipo de contratos. A explicação avançada foi a de que o IGCP era



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### **Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público**

a única entidade com competência e capacidade técnica para assumir a responsabilidade sobre a gestão da carteira de *swaps* das empresas públicas;

- ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP, e os votos contra do PS, do PCP e do BE.***

48. Esta opção obrigou, porém, a uma mudança nos Estatutos do IGCP, o que ocorreu em agosto de 2012, com a publicação do respetivo diploma. Não obstante, muito antes dessa data estava já em curso o processo de recolha e análise de documentação e havia um envolvimento ativo do IGCP em múltiplos contactos com bancos e empresas, como foi referido por vários dos inquiridos nesta Comissão e consta de prova documental recebida. O IGCP recomendou, em informação datada de novembro de 2011, que nenhuma decisão casuística fosse tomada nesta matéria, sem que previamente se tomasse pleno conhecimento da dimensão do problema em todas as suas vertentes;

- ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP, e os votos contra do PS, do PCP e do BE.***

49. Até à alteração dos Estatutos do IGCP, procedeu-se a uma recolha e análise de diversa documentação relacionada com os *swaps* das empresas públicas, a qual, pela sua natureza casuística, não permitia uma solução global do problema.

- ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.***

50. A alteração dos estatutos do IGCP veio reforçar os mecanismos de controlo e monitorização do endividamento das empresas públicas, atribuindo-se-lhe competências



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### **Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público**

exclusivas para gerir a carteira de derivados contratados por essas empresas, competência de que anteriormente não dispunha;

- ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e do BE, e os votos contra do PS.***

51. Dotado destes poderes, o IGCP, a partir da entrada em vigor do novo enquadramento legal, procedeu à contratação, mediante concurso público, de assessoria financeira especializada, a qual ficou a cargo da StormHarbour, processo que teve o competente visto prévio do Tribunal de Contas;

- ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP, a abstenção do BE e os votos contra do PS e do PCP.***

52. O IGCP solicitou ainda ao seu consultor legal externo – a Cardigos e Associados, Sociedade de Advogados – a análise da documentação contratual relativa aos derivados financeiros contratados pelas empresas públicas reclassificadas.

- ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.***

53. O procedimento de concurso da assessoria especializada previa expressamente a transferência de conhecimento para o IGCP, o que, de acordo com o Presidente do IGCP em funções, permitiu o aprofundamento da análise, em termos de critérios e de entidades analisadas, pelo próprio IGCP, partindo do trabalho realizado pela StormHarbour;

- ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP, a abstenção do BE e os votos contra do PS e do PCP.***



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco**  
**Financeiro por Empresas do Sector Público**

54. De acordo com a informação disponibilizada a esta Comissão, só com o relatório entregue pelo IGCP em janeiro de 2013 se obteve a necessária visão integrada e completa do problema, bem como das suas possíveis soluções.

➤ ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e os votos contra do PS e do BE.***

55. O IGCP classificou como problemáticos 56 swaps envolvendo 6 empresas (Metropolitano de Lisboa – 39 swaps; Metro do Porto – 11; Companhia Carris de Ferro de Lisboa – 2; Sociedade de Transportes Coletivos do Porto – 2; Comboios de Portugal – 1; Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos – 1) e 8 bancos (Deutsche Bank – 10 swaps; JP Morgan – 10; BNP Paribas – 9; Banco Santander – 9; Credit Suisse – 8; Barclays Bank – 5; Goldman Sachs – 4; Nomura – 1). Nas restantes empresas, incluindo EP e REFER, não foram identificadas transações problemáticas;

➤ ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP, e os votos contra do PS, do PCP e do BE.***

56. Segundo o IGCP, a tutela poderia optar por três abordagens possíveis:

- i) “litigação com vista a recuperar, para além do CVA e FVA, boa parte do day1pv”;
- ii) “negociação musculada (sob ameaça de litigação) de forma a recuperar CVA, FVA e parte do Day1pv”;
- iii) “Negociação com vista a recuperar apenas parte do CVA e do FVA das operações, anulando e adiando/melhorando ETOs e rating triggers, e simplificando as estruturas existentes.” Durante esta fase a Tutela e o IGCP muniram-se de adequado aconselhamento jurídico, nomeadamente à Sociedade de Advogados Cardigos e Associados.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### **Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público**

- *Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP e do BE, a abstenção do PCP e os votos contra do PS.*

57. Conclui-se que a tutela ponderou as várias soluções propostas no aludido relatório do IGCP, incluindo a contestação judicial da validade dos contratos, tendo decidido privilegiar a negociação, mas mantendo a ameaça de litigação. Durante toda esta fase a Tutela e o IGCP muniram-se de adequado aconselhamento jurídico, nomeadamente à Sociedade de Advogados Cardigos e Associados.

- *Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP e os votos contra do PS, do PCP e do BE.*

58. O resultado das negociações foi a celebração de acordos com 9 bancos (2 dos quais com operações não problemáticas) para o cancelamento das operações existentes, incluindo problemáticas e não problemáticas, mantendo-se sem resultados a negociação com o Banco Santander-Totta. Neste caso, corre nos tribunais ingleses um processo de confirmação da validade das operações contratadas entre aquele e as empresas públicas MdL, MdP, Carris e STCP;

- *Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e do BE, e os votos contra do PS.*

59. A centralização da gestão dos *swaps* no IGCP permitiu a compensação entre posições com valor positivo e posições com valor negativo, tituladas pelo IGCP e pelas EPR, resultando o cancelamento propriamente dito num impacto neutro em termos orçamentais no ano de 2013;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### **Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público**

- *Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP, e os votos contra do PS, do PCP e do BE.*

60. Constata-se que se cancelaram no total 69 operações com valor de mercado negativo de 1,464 mil milhões de euros, tendo sido obtido um desconto médio face a este valor de 31%, apesar de as cláusulas existentes em muitos dos contratos com perdas mais avultadas lhes darem aos bancos o direito legal de exigir o pagamento da totalidade do MtM;

- *Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP, e os votos contra do PS, do PCP e do BE.*

61. As EPR pagaram 839 milhões de euros aos bancos e as EPNR pagaram 169 milhões de euros. A República desfez as suas coberturas por um valor muito próximo do valor pago pelas EPR, de onde resulta a neutralidade orçamental referida no ponto anterior. O efeito favorável na fatura de juros das EPR e o correspondente impacto orçamental positivo, por redução das suas necessidades de financiamento, serão sentidos já a partir de 2013;

- *Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP, e os votos contra do PS, do PCP e do BE.*

62. Foi solicitada à UTAO, a análise do impacto orçamental das decisões tomadas pela tutela, o que esta entidade veio a apresentar através de relatório datado de 27 de novembro de 2013;

- *Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.*



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### **Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público**

63. No referido relatório, a UTAO conclui que o impacto orçamental do cancelamento das operações das empresas públicas reclassificadas e das operações da carteira do IGCP tem um valor líquido até à maturidade de cerca de 370 milhões de euros, isto é, o valor que as empresas deixam de pagar de juros relacionados com os contratos de *swap* cancelados excede o valor que o IGCP deixa de receber em cerca de 370 milhões de euros;

➤ ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP, e os votos contra do PS, do PCP e do BE.***

64. Durante o tempo que decorreu entre a entrada em funções do atual Governo e o final do ano de 2012, a evolução das taxas de juro levou a que o MtM dos contratos cancelados se deteriorasse em 330 milhões de euros. No mesmo período, o MtM das posições do IGCP valorizou-se em 784 milhões de euros;

➤ ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP, e os votos contra do PS, do PCP e do BE.***

65. Ficou provado que diversos bancos exerceram essas cláusulas de vencimento antecipado, tendo sido possível com o processo de negociação evitar que essas intenções se tenham materializado com prejuízos significativos ao erário público;

➤ ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP, e os votos contra do PS, do PCP e do BE.***

66. Na avaliação das responsabilidades dos gestores públicos na contratação destas operações, o governo, através de Resolução do Conselho de Ministros nº 40/2013, de 6 de junho, retirou a confiança para o exercício de funções de responsabilidade financeira



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### **Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público**

a três gestores públicos responsáveis pela contratação de operações problemáticas e que ainda exerciam funções dessa natureza em empresas públicas.

- ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP, e os votos contra do PS, do PCP e do BE.***

67. Logo no momento em que anunciou publicamente a solução adotada para o problema dos *swaps*, em abril de 2013, o Governo remeteu à Procuradoria-Geral da República toda a informação recolhida ao longo do processo, referente às empresas objeto de apreciação pela Comissão, mas também todas as outras, para que as autoridades judiciais apurem eventuais responsabilidades de outra natureza de todos os envolvidos no processo.

- ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE, e os votos contra do PS.***

68. A alteração dos estatutos do IGCP foi complementada com o novo regime jurídico do Sector Público Empresarial, o qual introduziu alterações muito relevantes no controlo da atuação das empresas em matéria financeira, incluindo a necessidade de aprovação explícita dos planos de atividades e investimento e a sua indispensável compatibilização com as disponibilidades do Orçamento do Estado. Fica assim impossibilitada a continuação das práticas de desorçamentação do passado que estiveram na origem do excesso de endividamento e da criação do problema dos contratos de *swap* sobre os quais esta Comissão se debruçou;

- ***Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP, e os votos contra do PS, do PCP e do BE.***



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco**  
**Financeiro por Empresas do Sector Público**

69. As mudanças de procedimentos e metodologia levadas a cabo por este governo permitem conduzir aos seguintes resultados:

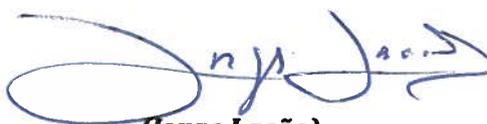
- Reforçar o controlo e monitorização deste tipo de instrumentos por parte do Ministério das Finanças;
- Reforçar a capacidade de intervenção do IGCP nas operações de financiamento com prazo superior a 1 ano;
- Evitar que a situação de descontrolo dos anos anteriores possa repetir-se.

➤ *Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP, e os votos contra do PS, do PCP e do BE.*

*Em votação final global foram aprovados o preâmbulo e conclusões, bem como as recomendações do Relatório Final com 9 votos favoráveis do PSD e do CDS-PP e 8 votos contra do PS, do PCP e do BE.*

Palácio de São Bento, em 6 de janeiro de 2014

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

  
**(Jorge Lacão)**